



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 028/2022 – SEMAD em 22 de março de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves, para realizar o acolhimento institucional das crianças de E.L.R (12 ANOS) e E.L.R (10 ANOS), processo nº 0800295.-68.2021.8.1.14.0077 de ordem do Ministério Público Juiz de Direito de Anajás/PA, Auberio Lopes Ferreira Filho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal, JANZILA BEZERRA GOMES, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para realizar o acolhimento institucional das crianças de E.L.R (12 ANOS) e E.L.R (10 ANOS), processo nº 0800295.-68.2021.8.1.14.0077 de ordem do Ministério Público Juiz de Direito de Anajás/PA, Auberio Lopes Ferreira Filho; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 22 a 24 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de março de 2022.

*Vivaldo Mendes da Conceição*  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Janzila B. Gomes*  
JANZILA BEZERRA GOMES